



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 401/2024**

Objeto: Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

4º Questionamento: *"Item 31 solicitado em edital: "SUPLEMENTO NUTRICIONAL ULTRACALÓRICO SABOR NEUTRO. Dieta líquida indicada para desnutrição calórica-proteica, com 2kcal/ml, pronta para beber. Sistema aberto. Fornecido em embalagem de 200 ml." Temos interesse em cotar o produto NUTREN ULTRA 125 ml – NESTLÉ Contestação: Apesar do edital conter variações, o produto que desejamos cotar cumpre a finalidade nutricional do item solicitado. O NUTREN ULTRA é um suplemento hipercalórico e hiperproteico pronto para o consumo, com 17 vitaminas e minerais, baixo teor de lactose, e é formulado especificamente para pacientes com necessidades nutricionais elevadas, como aqueles com desnutrição calórico-proteica; oferece 2,2kcal/ml, semelhante ao solicitado no edital, e apresenta um perfil nutricional completo, com 29% de proteína (whey protein e caseína), 27% de carboidrato e 44% de gordura de óleo de canola. Embora o produto seja fornecido em embalagem de 125 ml, ele continua sendo uma opção válida, visto que a quantidade total de nutrientes por volume permanece equivalente ou superior às necessidades descritas. Esse formato reduzido pode ser, inclusive, vantajoso para facilitar o consumo, especialmente em pacientes que precisam limitar a ingestão de grandes volumes. A inclusão do NUTREN ULTRA no certame ampliará as opções de fornecedores e produtos disponíveis, promovendo uma maior competitividade no processo licitatório, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o contratante."*

Recebido em 18 de setembro de 2024 às 09h11min (documento SEI nº 0022856844).

Resposta: Conforme manifestação da Área de Nutrição do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0022841055/2024 - HMSJ.SUP.NUT: *"informamos que o produto solicitado para cotação no item 31 não se encaixa no descritivo. Mesmo considerando que a solicitação é de 2.0 kcal/ml, o item 31 tem a finalidade de atender um paciente com alta demanda calórica e proteica, e por isso a necessidade de ser na embalagem de 200ml, além de ser solicitado que o sabor seja neutro, justamente para pacientes que tem dificuldade de aceitação dos sabores convencionais dos suplementos."*

Para pacientes com necessidade calórica e proteica aumentada mas que não toleram grandes volumes existe o item 37 do edital: "SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO DE BAIXO VOLUME. Suplemento nutricional oral hipercalórico e hiperproteico sistema aberto pronto para beber concentrado para pacientes que não toleram grandes volumes em embalagem de 125 ml. Densidade de 2 a 3,2 kcal/ml, proteína a partir de 20% VET do produto. Sabores variados."

Ademais, cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de proposta/documentos. Portanto, neste momento, cabe à Interessada avaliar se o produto ofertado atende na íntegra ao exigido pela Administração.

Atenciosamente,

Marcio Haverroth

Pregoeiro(a) - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 18/09/2024, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022863629** e o código CRC **45A1BE46**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -

www.joinville.sc.gov.br

24.0.159919-8

0022863629v2